

Fortaleza (CE), 2 de abril de 2021
CONTROLLER - DEAUD

AOS
CONSELHEIROS E DIRETORES DO
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC

Prezados (as) Senhores (as),

1 - INTRODUÇÃO

Auditamos os balancetes contábeis dos 3º e 4º Trimestres de 2020 do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, de acordo com a abrangência citada neste Relatório de Auditoria.

Constitui responsabilidade da Administração, preparar as informações contábeis de modo que estas traduzam de forma verdadeira e apropriada, a situação patrimonial e financeira da Entidade em 30 de setembro e 31 de dezembro de 2020, bem como emitir relatórios confiáveis e demais controles internos que deram suporte a todas as suas operações para o período findo nessa data.

As recomendações e observações aqui apresentadas têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos e os procedimentos contábeis da Entidade, bem como visam a salvaguarda e proteção dos ativos, mas não se constitui em resultado de uma avaliação sobre os seus controles internos.

Os critérios adotados para a conclusão deste trabalho prenderam-se aos padrões usuais de auditoria, incluindo aplicações de testes na documentação, registros e controles contábeis e extra contábeis, por amostragem, levando-se em conta os fatores risco e relevância.

Nossa responsabilidade está em emitir uma opinião sobre as informações contábeis no que diz respeito aos testes e exames apontados neste relatório em seus aspectos mais relevantes dentro de nossa materialidade, considerando os riscos envolvidos no trabalho.

2 – COMENTÁRIOS DA AUDITORIA

2.1 – ASPECTOS CONTÁBEIS

Selecionamos as contas de saldos e movimentações mais expressivos no período auditado constantes nos balancetes. Destacamos que os saldos evidenciados em seguida referem-se às datas de 30/09/2020 e 31/12/2020.

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Composição do Saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020	Notas
BANCOS C/ RESTRIÇÃO	62,74	35,69	
BN c/c: 61.752-0 ELABORAÇÃO DE PROJETOS	5,44	5,44	(a)
BB c/c: 17.775-X FATEC - JUAZEIRO	57,30	30,25	
TOTAL	62,74	35,69	

Nessa conta estão registradas as movimentações em contas bancárias dos recursos financeiros da entidade com e sem restrição de uso.

Confrontamos os saldos apresentados no balancete contábil junto aos respectivos extratos das contas, sem apurar divergências relevantes. Observamos a movimentação bancária das contas mais relevantes por amostragem, sem apurar ocorrências.

(a) Conta bancária que não é mais utilizada, no entanto, a mesma ainda não foi encerrada no banco. Conforme informado pela administração da entidade, esta refere-se a um projeto de pesquisa financiado pelo BNB, já encerrado alguns anos atrás, onde inclusive questionamentos técnicos do relatório já foram esclarecidos, no entanto somente o banco tem o direito de encerrar a conta. Pelo fato do Centec não ser correntista do banco na área comercial, existe a dificuldade de atualizar senhas e para solicitar extratos é uma burocracia de tantos documentos.

Verificamos as movimentações de empréstimos entre contas junto a planilha fornecida pela administração. Identificamos através da planilha de empréstimos que existem transferências referentes ao exercício de 2020, nos montantes de R\$ 11.532.455,35 e R\$ 3.721.383,27, referentes aos 3º e 4º trimestre, respectivamente.

No ANEXO 1 do relatório, consta a relação de todos os Empréstimos e Devoluções realizados no 3º trimestre do ano corrente. Os montantes totais dessas transações foram de R\$ 11.532.455,35 e R\$ 10.499.857,77 (com correção monetária), respectivamente. Desse período, ficou em aberto o valor total de R\$ 350.000,00, o qual foi devolvido no trimestre seguinte.

No ANEXO 2, consta uma relação de todos os Empréstimos realizados no 4º trimestre de 2020, onde consta a observação de que o valor de R\$ 2.279.371,85 foi aportado com recursos próprios para a conta atrelado ao Contrato de Gestão com SECITECE 001/2020 devido a supressão sofrida no semestre anterior. Logo, esse valor será absorvido pelos recursos próprios do Instituto CENTEC. Os empréstimos e aportes efetuados nesse período foram no total de R\$ 3.721.383,27, sendo que R\$ 1.442.011,42 foi emprestado e devolvido no mesmo trimestre. Dessa forma, não consta nenhum valor em aberto para devolução subsequente.

Salientamos que os valores dos empréstimos se encontram detalhados na planilha de acompanhamento que foi elaborada pela Administração, conforme demonstrado nos ANEXOS I e II desse relatório.

Por fim, recebemos todas as respostas de circularização dos bancos nas quais apuramos diferenças irrelevantes e realizamos testes alternativos para validação total dos saldos em 31 de dezembro de 2020.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição do Saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020
APLICAÇÕES FINANCEIRAS S/ RESTRIÇÃO	41.933,70	92.886,79
APLIC.BB c/c: 134.055-7 Seleções Públ. 2	3.075,53	2.811,76
APLIC BB c/c: 122.486-7 - Rec. Próprio	9.267,87	54.776,23
APLIC BB c/c: 133.218-X - Cursos Pagos	4.418,30	4.156,19
APLIC. BB c/c: 40.001- 7 BI ENERGIA	9.623,38	9.211,30
APLIC BB c/c: 40.002-5 ARREC FEIRA 2019	15.548,62	21.931,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÃO	41.832.099,93	51.994.759,72
APLIC BB c/c: 134.077-8 - Desp.Oper. EMI	617.930,58	829.968,70
APL BB c/c: 128.679-X - Prov Cont.Gestão	593.306,29	1.224.041,11
APLIC BB c/c: 122.666-5 - Provisão EMI	30.075.722,57	27.081.002,71
APL BB c/c: 38.831-9 -SECITECE/UTD/PROV.	66.722,56	29.433,53
APLIC BB c/c: 38.944-7 SECITECE/CTMC	49.340,05	4.555,86
APLIC. BB c/c: 38.945-5 PROVISÃO CTMC	45.430,06	1.139,08
APLIC. BB c/c: 38.946-3 SECITECE/INTERCA	6.887,73	5.277,39
APLIC BB c/c: 39.062-3 CENTEC/EMI 041/19	9.109.464,88	21.401.636,46
APLIC BB c/c: 39.156-5 AGENTES DIGITAIS	294.092,52	336.940,93
APLIC BB c/c: 39.158-1 CENTEC CRIAR 2019	83.839,05	120.583,78
APLIC BB c/c: 39.159-X CENTEC/UTD 2019	69.397,92	191.019,43
APLIC BB c/c: 39.179-4 CENTEC/ARREC CTMC	21.836,63	10.189,73
APLICBB c/c: 133.220-1-Desp.Op Contratos	52.492,48	65.833,38
APLIC BB c/c: 39.245-6 CENTEC/SEDET 2019	690.571,96	367.481,93
APLIC BB c/c: 75.001-8 PROV. SEDET 2019	53.563,08	82.319,79
APLIC BB c/c: 40.003-3 SECITECE 001/20	1.501,57	181.710,01
APLIC BB c/c: 39.556-0 SCT/FEIRA 2020	0,00	43.078,68
APLIC BB c/c: 39.557-9 SCT/PO CIÊNCIA 20	0,00	18.547,22
TOTAL	41.874.033,63	52.087.646,51

Nesta conta encontram-se registradas as movimentações de contas bancárias dos recursos financeiros de aplicações financeiras com e sem restrição de uso. Confrontamos os saldos das contas junto ao extrato bancário dos meses de julho a dezembro de 2020, sem apurar distorções.

Verificamos a contabilização dos rendimentos sobre aplicação financeira e a movimentação de aplicações e resgates das contas mais relevantes do período por amostragem, sem apurar divergências.

Por fim, recebemos todas as respostas de circularização das aplicações financeiras nas quais apuramos diferenças irrelevantes e realizamos testes alternativos para validação total dos saldos em 31 de dezembro de 2020.

CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO

Composição do Saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020	Notas
RECEITAS A FATURAR	1.532.456,92	353.770,50	(a)
DESPESAS A APROPRIAR	3.590.720,35	651.423,18	
CONTAS A RECEBER	55.407,52	10.730,00	(b)
Contas a Receber s/ Restrição	40.407,52	730,00	
Alugueis a Receber	15.000,00	10.000,00	
OUTROS CRÉDITOS	86.872,14	46.326,22	
TOTAL	5.265.456,93	1.062.249,90	

Nestas contas registra-se a movimentação referente aos recursos de contratos de Gestão e demais créditos a serem recebidos pela Entidade, além de valores que periodicamente são apropriados no resultado do período. Confrontamos os saldos contábeis apresentados em 30/09/2020 e 31/12/2020 com as composições de saldos, tendo apurado os seguintes fatos:

- (a) Verificamos a movimentação das contas de saldo mais relevante, por amostragem, junto às Notas Fiscais e às planilhas de acompanhamento dos recursos a receber referentes contratos de gestão, a fim de analisarmos os repasses e os reconhecimentos de valores realizados no período de julho a dezembro de 2020, sem apurar divergências.
- (b) Analisamos a movimentação da rubrica e os relatórios de controles internos que apresentam a composição dos saldos sem apurar fatos mercedores de destaque.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Composição do Saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020	Notas
DEPÓSITO JUDICIAL	482.761,00	443.036,28	
IMPOSTOS A RECUPERAR	758.466,52	758.466,52	(a)
CRÉDITOS A RECEBER	73.000,00	73.000,00	
TOTAL	1.314.227,52	1.274.502,80	

Nestas contas encontram-se registradas as movimentações referentes aos depósitos judiciais, oriundos de reclamações trabalhistas, imposto de renda retido sobre aplicações financeiras e impostos a recuperar. Confrontamos os saldos contábeis apresentados junto aos mapas de composição de saldos, sem apurar fatos merecedores de destaque.

- (a) A conta "Impostos a recuperar" é composta por R\$ 746.466,52 de IRRF s/ Aplicações financeiras, cobrados indevidamente pelo banco, e R\$ 12.000,00 de ISS pago indevidamente na Nota fiscal 523, de 2012. Verificamos que a Entidade entrou com processo de recuperação dos créditos, no entanto ainda não obteve êxito. Ademais, uma parte do saldo da conta, de aproximadamente R\$ 307.478,24, é antigo e está em aberto a mais de 5 anos.

Recomendação da Auditoria:

- ✓ Recomendamos que seja feita a análise sobre a efetiva possibilidade de recuperação dos saldos em aberto há mais de 5 (cinco) anos, visto que este é o prazo máximo assegurado ao contribuinte para restituição de tributos pagos indevidamente. Deve ser realizada a baixa, na hipótese do montante não ser recuperável.

IMOBILIZADO

Composição do Saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020
IMÓVEIS S/ RESTRIÇÃO	455.797,25	455.797,25
Benfeitorias em Bens de Terceiros	455.797,25	455.797,25
MÓVEIS S/ RESTRIÇÃO	2.517.653,59	2.517.653,59
Veículos	248.464,00	248.464,00
Maquinas e Equipamentos	295.415,94	295.415,94
Computadores e Periféricos	1.090.160,05	1.090.160,05
Móveis e Utensílios	631.503,49	631.503,49
Instalações	234,00	234,00
Aparelho Telefônico	40.274,84	40.274,84

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020
Biblioteca	141.125,89	141.125,89
Software	15.174,97	15.174,97
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	55.300,41	55.300,41
IMÓVEIS C/ RESTRIÇÃO	2.755.982,53	2.755.982,53
Edificações	2.574.515,86	2.574.515,86
Benfeitorias em Bens de Terceiros	455.797,25	455.797,25
MÓVEIS C/ RESTRIÇÃO	3.906.545,82	3.906.545,82
Veículos	248.464,00	248.464,00
Máquinas e Equipamentos	247.185,93	247.185,93
Computadores e Periféricos	1.090.160,05	1.090.160,05
Móveis e Utensílios	631.503,49	631.503,49
Instalações	234,00	234,00
Aparelho Telefônico	40.274,84	40.274,84
Biblioteca	141.125,89	141.125,89
Software	15.174,97	15.174,97
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	55.300,41	55.300,41
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUM. S/ RESTRIÇÃO	(2.623.128,41)	(2.641.419,59)
Benfeitorias em Bens de Terceiros	(342.225,68)	(346.783,64)
Veículos	(248.464,00)	(248.464,00)
Maquinas e Equipamentos Diversos	(230.046,35)	(232.702,82)
Computadores e Periféricos	(1.060.657,11)	(1.063.083,48)
Móveis e Utensílios	(537.910,23)	(542.062,68)
Instalações	(234,00)	(234,00)
Aparelho Telefônico	(34.098,48)	(34.458,00)
Biblioteca	(115.629,98)	(119.155,73)
Software	(8.605,91)	(8.805,41)
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	(45.256,67)	(45.669,83)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUM. C/ RESTRIÇÃO	(5.395.711,29)	(5.425.900,65)
Edificações	(1.371.982,48)	(1.397.727,67)
Benfeitorias em Bens de Terceiros	(129.909,27)	(131.723,97)
Veículos	(13.400,00)	(13.400,00)
Maquinas e Equipamentos Diversos	(241.176,99)	(241.992,51)
Computadores e Periféricos	(1.518.525,19)	(1.518.703,18)
Móveis e Utensílios	(1.496.856,45)	(1.497.174,80)
Instalações	(2.587,00)	(2.587,00)
Aparelho Telefônico	(32.577,76)	(32.594,82)
Biblioteca	(3.488,37)	(3.500,43)
Software	(41.690,00)	(41.690,00)
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	(543.517,78)	(544.806,27)
TOTAL	1.617.139,49	1.568.658,95

Confrontamos o saldo contábil junto aos relatórios de controle patrimonial dos bens com e sem restrição fornecidos pela contabilidade, sem apurar divergências.
Segue as taxas de depreciação utilizadas:

GRUPO	TAXA
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	4%
VEÍCULOS	20%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
INSTALAÇÕES	10%
APARELHO TELEFÔNICO	10%
BIBLIOTECA	10%
SOFTWARE	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS	10%
EDIFICAÇÕES	4%

Salientamos que a entidade não realiza a depreciação dos bens classificados no Imobilizado com base na estimativa de vida útil. De acordo com o determinado na ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovado pelo CFC através da Resolução nº 1.409/12, em seu item 27, letra K:

"Os critérios e procedimentos do registro contábil de depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado, devendo ser observado à obrigatoriedade do reconhecimento com base em estimativa de sua vida útil ou econômica."

Durante a análise dos bens do imobilizado, verificamos que 6,73% da totalidade dos saldos dos bens registrados na contabilidade, tem valor inferior ao que dispõe o Decreto Lei 12.973/2014 - Artigo 15:

"Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano."

Os valores estão representados na tabela abaixo:

Valor do bem (R\$)	Valor Contábil (R\$)	Depreciação (R\$)	Saldo (R\$)	A.V (%)
Inferior a 1.200,00	2.601.540,93	2.495.957,87	105.583,06	6,73
Superior a 1.200,00	7.034.438,26	5.571.362,37	1.463.075,89	93,27
TOTAL	9.635.979,19	8.067.320,24	1.568.658,95	100,00

Recomendações da Auditoria:

- ✓ Recomendamos que a entidade faça um levantamento dos bens do imobilizado, bem como contrate o serviço de um especialista em avaliação de bens, para realizar o estudo da vida útil

dos bens utilizados em sua atividade, observando os critérios e procedimentos para o cálculo de depreciação conforme as normas contábeis vigentes.

- ✓ Recomendamos que seja considerado o que dispõe o Decreto Lei 12.973/2014 - Artigo 15, para as futuras classificações de Bens do Imobilizado.
- ✓ Recomendamos que seja feita a reclassificação de Software, dentro do grupo de Imobilizado, para o grupo de Intangível sem e com Restrição, conforme divisão proposta na ITG 2002 – Entidades sem Fins Lucrativos. Consequentemente, realizar a reclassificação de depreciação acumulada para amortização acumulada.

FORNECEDORES

Composição do Saldo:

Conta	Saldo Balancete 30.06.2020	Débitos	Créditos	Saldo Balancete 31.12.2020
Fornecedores diversos	519.278,04	4.285.763,63	3.779.628,33	13.142,74

Realizamos o teste de batimento de saldos das contas junto ao mapa de conciliação elaborado pela contabilidade, sem apurar divergências. Analisamos a movimentação contábil da conta por amostragem, confrontando os lançamentos contábeis com a respectiva documentação suporte, sem apurar ocorrências. Por último, efetuamos o teste de liquidação subsequente, sem identificar fatos merecedores de destaque.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Composição do Saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020
INSS a Recolher	3.852.836,90	1.867.931,33
FGTS a Recolher	1.021.789,00	642.813,80
PIS a Recolher	158.619,24	106.515,00
FGTS a Recolher – s/ 1/3 férias	1.588,55	1.387,26
TOTAL	5.034.833,69	2.618.647,39

Verificamos os saldos das contas junto aos mapas de conciliação elaborados pela contabilidade, e conforme composição apresentada, sem apurar distorções. Examinamos a movimentação contábil da conta por amostragem, confrontando os lançamentos contábeis junto a respectiva documentação suporte, sem apurar divergências. Realizamos o teste de liquidação subsequente, sem identificar fatos merecedores de destaque.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Composição do Saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020	Notas
ISS a Recolher	4.018,76	4.992,87	
IRRF s/ Folha a Recolher	211.692,39	480.950,87	(a)
COFINS a Recolher	717,93	171,66	
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	630,85	1.736,91	
Multa - CLT	21.328,09	20.302,78	
Taxas - Detran	6.777,45	-	
IRRF s/ Notas Fiscais a Recolher	352,69	249,05	
TOTAL	245.518,16	508.404,14	

Confrontamos os saldos das contas junto aos mapas de conciliação realizado pela contabilidade, e conforme composição apresentada, sem apurar divergências. Verificamos a liquidação subsequente e verificamos a movimentação das contas mais relevantes por amostragem aleatória, sem apurar distorções.

- (a) Conforme a composição de saldo apresentada pela contabilidade, constam valores em aberto de competências passadas, no somatório de R\$ 5.687,92, pendentes de liquidação, originados dos anos de 2016 a 2019.

Recomendação da auditoria:

- ✓ Realizar o pagamento dos valores pendentes de liquidação, incluindo multa e juros devidos ao fisco, para assim ser devidamente baixados da contabilidade.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

➤ ORDENADOS E SALÁRIOS

Composição do Saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020	Notas
Salários a Pagar	3.835.404,49	4.122,20	(a)
Férias a Pagar	(32.033,00)	11.169,42	
Rescisão Contratual a Pagar	22.807,99	0,00	
Pensão Alimentícia	8.501,34	0,00	
Sentenças Judiciais Trabalhistas	53.997,80	1.900,55	
TOTAL	3.888.678,62	17.192,17	

Nessas contas estão registradas as obrigações mensais com os funcionários do CENTEC. Confrontamos os saldos contábeis junto aos mapas de composição e folhas de pagamento, sem apurar fatos merecedores de destaque. Verificamos a movimentação das contas mais relevantes por amostragem aleatória, sem identificar diferenças.

- (a) Conforme a composição de saldo apresentada pela contabilidade, consta o valor de R\$ 826,97, de 2016, pendente de liquidação, referente a diferença salarial; a colaboradora Leina Herculano atualmente está afastada sem vencimentos. Este valor será repassado a ela quando houver o retorno as suas atividades, visto que a conta de Recurso Próprio não dispõe atualmente de recurso para que seja realizado este repasse.

Recomendação da auditoria:

- ✓ Realizar o pagamento dos valores pendentes de liquidação, para que estes sejam baixados da contabilidade.

➤ **PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO**

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020
Provisão 13º Salário	3.995.739,84	0,00
INSS s/ 13º Salário	1.060.413,70	0,00
FGTS s/ 13º Salário	319.659,30	0,00
PIS s/ 13º Salário	39.957,13	0,00
Provisão Férias	3.832.737,92	4.719.510,09
INSS s/ Férias	1.691.035,10	1.923.128,00
FGTS s/ Férias	424.640,49	461.867,12
PIS s/ Férias	64.097,82	72.956,33
Provisão s/ 1/3 de Férias	2.577.019,01	2.576.119,99
Provisão s/ FGTS 1/3 Férias	88.140,02	121.783,27
TOTAL	14.093.440,33	9.875.364,80

Confrontamos os saldos contábeis junto aos relatórios de provisões fornecido pelo departamento pessoal, sem apurar divergências relevantes. Verificamos a movimentação das contas mais relevantes por amostragem aleatória, sem identificar diferenças. Realizamos o teste de recálculo das provisões trabalhistas por amostragem, sem apurar fatos merecedores de destaque.

ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Conta	Saldo Balancete 30.06.2020	Débitos	Créditos	Saldo Balancete 31.12.2020
Clientes Diversos	11.578,12	13.098.630,27	35.080.840,42	21.993.788,27

Realizamos o teste de batimento de saldos das contas junto ao mapa de conciliação elaborado pela contabilidade, sem apurar divergências. Analisamos a movimentação contábil da conta por amostragem, confrontando os lançamentos contábeis com a respectiva documentação suporte, sem apurar ocorrências. Realizamos o teste de liquidação subsequente, sem identificar fatos merecedores de destaque.

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Composição do saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.09.2020	Saldo Balancete 31.12.2020
Provisão para Ações Trabalhistas	664.559,24	632.014,31
Provisão para Ações Cíveis	107.634,63	117.634,63
TOTAL	772.193,87	749.648,94

Nestas contas são registradas as provisões de verbas trabalhistas e cíveis requeridas judicialmente, onde o CENTEC tem provável perda de causa. Confrontamos o saldo contábil junto ao montante monetário das causas com classificação provável apresentados no retorno do departamento jurídico da Entidade, sem apurar ocorrências.

RECEITAS

Composição do saldo:

Descrição	Saldo Balancete 30.06.2020	Movimentação no período	Saldo Balancete 31.12.2020	Notas
CONTRATOS	37.670.834,06	71.184.362,14	108.855.196,20	(a)
RECURSOS PRÓPRIOS	734.394,17	2.404.526,86	3.138.921,03	(b)
RECEITAS FINANCEIRAS	349.746,46	195.892,46	545.638,92	(c)
TOTAL	38.754.974,69	73.784.781,46	112.539.756,20	

(a) O saldo da conta refere-se às receitas com contratos. A mensuração se dá pelo valor que o CENTEC tem a receber por contrato de gestão dividido pela sua vigência, tendo como base um cronograma de metas, reconhecendo assim essas receitas pelo regime de competência.

Analisamos a movimentação referente às receitas incorridas no período de julho a dezembro de 2020 e confrontamos junto ao cronograma de metas, sem apurar divergências. A receita auferida nos 3º e 4º trimestre foi no montante de R\$ 30.293.367,01 e R\$ 43.491.414,45, respectivamente. Consequentemente, o valor acumulado no ano de 2020 passou a ser de R\$ 112.539.816,20.

(b) Nesse grupo são reconhecidas contabilmente as receitas referentes a análises técnicas, a taxas de vestibular, a taxas de inscrições, a valores de mensalidades de cursos, a pós-graduações e a alugueis. Salientamos que algumas dessas receitas ainda são reconhecidas pelo regime de

caixa. O valor reconhecido como receita nos 3º e 4º trimestres foi no total de R\$ 1.002.519,97 e R\$ 1.402.066,89, respectivamente, portanto o valor acumulado passou a ser de R\$ 3.138.921,03, conforme o quadro a seguir:

Receitas de recursos próprios	Saldo acumulado em 30.06.2020 (R\$)	Valor contabilizado (R\$)	Saldo acumulado em 31.12.2020 (R\$)	Notas
Inscrições de Vestibular /Concursos	1.200,00	(360,00)	840,00	1
Outras Receitas	2.257,38	12.461,18	14.718,56	
Aluguel	30.499,99	25.000,00	55.499,99	
Mensalidade de Cursos	86.012,50	5.720,00	91.732,50	
Análises Técnicas	53.770,00	10.362,00	64.132,00	
Receita c/ Trabalho Voluntário	0,00	483.020,81	483.020,81	2
Receita c/ Gratuidade Tributária	471.628,20	1.898.322,87	2.369.951,07	
Mudas de Plantas	3.773,10	0,00	3.773,10	
Secretaria Acadêmica	253,00	0,00	253,00	
Encontros/Eventos/Feiras	40.000,00	15.000,00	55.000,00	
Receitas de Estudo e Pesquisa	45.000,00	(45.000,00)	0,00	
TOTAL	734.394,17	2.404.586,86	3.138.921,03	

- (1) Evidenciamos que as receitas auferidas através do grupo apresentado são registradas pelo regime de caixa, visto que as mesmas são reconhecidas a partir do ingresso do pagamento. Verificamos que a entidade não dispõe de relatórios de controle de faturamento, extra contábeis, para confronto dos valores registrados na contabilidade.
- (2) Analisamos a movimentação destas contas e identificamos que no período auditado o CENTEC auferiu receitas de prestação de serviços. Confrontamos os valores recebidos por amostragem junto ao controle de faturamento, sem apurar ocorrências. Verificamos os relatórios extra contábeis de controle de faturamento das contas "Receita c/ Gratuidade Tributária", as quais não representam entrada de recursos financeiros para a entidade, visando o confronto dos valores registrados na contabilidade, que representam aproximadamente 65% do saldo acumulado, as quais foram devidamente validadas.
- (c) Nestas contas são contabilizados os rendimentos das aplicações financeiras dos recursos com e sem restrição de uso. Confrontamos as informações contábeis junto aos extratos de aplicações, sem apurar ocorrências.

Recomendação da Auditoria:

- ✓ Atentar em relação aos controles internos vinculados as operações de geração de Receitas de Recursos Próprios, a fim de proporcionar maior segurança quanto aos valores registrados na contabilidade.

CUSTOS E DESPESAS

Composição do saldo:

Descrição	Saldo acumulado em 31.12.2020 (R\$)
Custos	80.876.013,51
Custos com Pessoal	60.706.215,43
Custos com Encargos Sociais	19.713.202,04
Custos com Treinados	438.898,45
Total Custos	80.876.013,51
Despesas	29.999.835,28
Despesas Administrativas	4.037.480,55
Despesa com Pessoal	17.397.779,92
Despesa com Encargos Sociais	5.403.297,66
Despesas Tributárias	2.413.360,53
Serviços Prestados - Pessoa Física	673.582,65
Despesas Financeiras	74.333,97
Total Despesas	29.999.835,28
TOTAL (Custos + Despesas)	110.875.848,79

Realizamos por amostragem aleatória os exames nos processos de reconhecimento de custos e despesas mais relevantes referentes ao período auditado, com o objetivo de verificar a respectiva documentação suporte, sem apurar ocorrências em nossos testes.

Recomendação da Auditoria:

- ✓ Identificar nos históricos de lançamentos de custos e despesas com pessoal e encargos, o contrato de gestão relacionado;
- ✓ Corrigir o parâmetro do histórico referente a Assistência Médica, no qual está identificado igual ao de fornecedores (PROVISÃO NF 000XXX), já os clientes ligados a esta subconta não emitem nota fiscal.

CONTRATOS DE GESTÃO

Informamos que os Contratos de Gestão vigentes no período foram:

- CENTEC/SECITECE 04/2018;
- CENTEC/SEDUC 41/2019;
- CENTEC/SEDET 07/2019;
- CENTEC/SECITECE 01/2020;
- CENTEC/SECITECE 02/2020 e
- CENTEC/SECITECE 03/2020.

CENTEC/SECITECE 04/2018 (ENCERRADO)

O contrato foi celebrado no dia 16 de Julho de 2018 e terá a vigência iniciada na data de sua assinatura, sendo que sua vigência foi estendida até 31/12/2020.

O contrato tem o seguinte objeto:

"I - Qualificar e integrar os mineradores no APL Pedra cariri, por meio de oficinas de transferência de tecnologia de organização produtiva; II - Realizar Atividade de Organização Produtiva Territorial - RESSOAR no município de Nova Olinda; III - Qualificar os produtores do centro de Tecnologia Mineral por meio de cursos de 120 Horas; IV - Disseminar o conhecimento para a organização produtiva territorial no APL Pedra cariri, por meio de Seminário; V - Qualificar produtores rurais do setor produtivo da cajucultura e apicultura; VI - Qualificar produtores rurais do setor produtivo da cajucultura e apicultura por meio de oficinas de transferência de tecnologia."

Em relação aos recursos financeiros, dispõe o contrato da seguinte redação:

"Para cumprimento, pelo contratado, das metas e dos objetivos pactuados com o contratante, fica acertada a contraprestação no valor global de R\$ 845.964,62 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao exercício de Julho de 2018 a Fevereiro de 2019, conforme as seguintes dotações orçamentárias".

Em seguida apresenta-se o cronograma das receitas, o qual foi confrontado junto aos valores recebidos e suas respectivas datas ao longo do exercício de 2018, a saber:

PARCELAS	VR. (R\$) PREVISTO	DATA PREVISTA	VALOR (R\$) RECEBIDO	DATA RECEBIMENTO	DIFERENÇA
1ª PARCELA	368.600,00	07/2018	300.000,00	02/08/2018	-
			68.600,00	16/08/2018	
2ª PARCELA	300.000,00	09/2018	300.000,00	14/12/2018	-
3ª PARCELA	177.364,62	11/2018	177.364,62	20/12/2018	-
TOTAL	845.964,62	-	845.964,62	-	-

Evidenciamos que em 12 de fevereiro de 2019 houve uma prorrogação de vigência contratual de 10 (dez) meses, sem repercussão financeira ao contrato de Gestão CENTEC/SECITECE 04/2018, através do 1º Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado. No dia 26 de dezembro de 2019, houve mais uma prorrogação de vigência contratual ampliando mais 7 (sete) meses. Além disso, houve outra prorrogação de vigência contratual de 5 (cinco) meses, em 05 de junho de 2020, por meio do 3º Aditivo.

CONTRATO GESTÃO CENTEC/SEDUC N º 41/2019 (VIGENTE)

O Contrato foi celebrado em 01 de março de 2019, com vigência até dezembro de 2019, entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

O presente CONTRATO tem por objetivo a realização dos seguintes serviços:

“A execução do programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e robustecimento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional”.

Salientamos que o contrato prevê um desembolso financeiro no montante de R\$ 82.681.651,43 (Oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) que será realizado em 5 (cinco) parcelas ao longo do exercício de 2020, a saber:

PARCELAS	ADITIVO	VALOR PREVISTO (R\$)	DATA PREVISTA	VALOR RECEBIDO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	DIFERENÇA
1° PARCELA	CONTRATO INICIAL	16.332.629,40	03/2019	1.272.688,92	02/04/2019	-
				8.727.311,08	03/04/2019	
				6.332.629,40	02/05/2019	
2° PARCELA		16.195.321,34	05/2019	1.349.021,03	27/06/2019	-
				8.000.000,00	27/06/2019	
				6.846.300,31	26/07/2019	
3° PARCELA		17.854.144,38	07/2019	1.153.699,69	05/08/2019	-
				16.700.444,69	05/08/2019	
4° PARCELA		17.854.144,38	09/2019	1.193.091,84	13/09/2019	-
				16.661.052,54	03/10/2019	
5° PARCELA		14.445.411,93	11/2019	10.329.108,36	06/12/2019	-
				4.116.302,57	09/12/2019	
PARCELA ÚNICA	2º ADITIVO	12.912.173,31	12/2019	12.912.173,31	19/12/2019	
PARCELA ÚNICA	3º ADITIVO	15.350.091,63	03/2020	15.350.091,63	30/03/2020	
PARCELA ÚNICA	6º ADITIVO	12.043.860,76	06/2020	12.043.860,76	03/08/2020	
1ª PARCELA	7º ADITIVO	17.055.245,39	09/2020	17.055.245,39	08/09/2020	
2ª PARCELA		17.007.986,57	10/2020	17.007.986,57	21/09/2020	
3ª PARCELA		20.000.000,00	11/2020	20.000.000,00	30/10/2020	
4ª PARCELA		18.379.614,71	12/2020	18.379.614,71	08/12/2020	
5ª PARCELA		5.451.316,73	01/2021			
6ª PARCELA		5.451.316,73	02/2021			
7ª PARCELA		5.451.316,73	03/2021			
TOTAL		211.784.574,98	-	195.430.622,80	-	-

Evidenciamos que em 12 de dezembro de 2019 houve uma prorrogação de vigência contratual de 47 (quarenta e sete) dias, e acréscimo de R\$ 12.912.173,31, passando o contrato de Gestão CENTEC/SEDUC 041/2019 de R\$ 82.681.651,43 para 95.593.824,74, através do 1º Termo Aditivo. Em 24 de janeiro de 2020, houve outra prorrogação de vigência contratual de 60 (sessenta) dias, via 2º Aditivo. Além disso, houve mais acréscimo de R\$ 15.350.091,63, passando o contrato de Gestão CENTEC/SEDUC 041/2019 de R\$ 95.593.824,74 para R\$ 110.943.916,37, através do 3º Termo Aditivo, assinado em 17 de março de 2020. Ademais, outro aditivo foi celebrado em 30 de março de 2020, com

finalidade de prorrogação da vigência contratual para mais 91 (noventa e um) dias, a partir do 1º de abril de 2020. Em 30 de junho de 2020, o 5º Termo Aditivo foi celebrado com a seguinte finalidade de prorrogação da vigência contratual por mais 31 (trinta e um) dias, a partir do 1º de julho de 2020 até 31 de julho de 2020. Nessa mesma data, o 6º Termo Aditivo também foi firmado cuja as finalidades são: i) prorrogação da vigência por mais 31 (trinta e um) dias, a partir do 1º de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2020 e ii) acréscimo financeiro de R\$ 12.043.860,76, passando o valor global do contrato em gestão de R\$ 110.943.916,37 para R\$ 122.987.778,13. Em 31 de agosto de 2020, mais um aditivo foi celebrado com os seguintes objetivos: i) prorrogação da vigência contratual para mais 212 (duzentos e doze) dias, a partir de 1 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020; ii) acréscimo financeiro de R\$ 88.796.796,85, atualizando o valor global do contrato de 122.987.778,13 para R\$ 211.784.574,98.

CONTRATO GESTÃO CENTEC/SEDET N º 07/2019 (VIGENTE)

O Contrato foi celebrado em 23 de outubro de 2019, com vigência até 30 de setembro de 2020, entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

O presente CONTRATO tem por objetivo a realização dos seguintes serviços:

“A execução de ações estratégicas que impulsionem o desenvolvimento econômico do Estado de Ceará estimulando a organização e o crescimento sustentável do setor de agronegócio cearense, através da prospecção de novas tecnologias e negócios; de apoio e de informações que embasem em ações públicas e privadas, bem como a capacitação de investidores para o Estado do Ceará.”

Salientamos que o contrato prevê um desembolso financeiro no montante de R\$ 3.273.765,93 (Três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) que será realizado em 5 (cinco) parcelas ao longo do exercício de 2019 e 2020, a saber:

PARCELAS	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REDUÇÃO (1º ADITIVO)	DATA PREVISTA	VALOR RECEBIDO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	DIFERENÇA
1º PARCELA	654.753,19		10/2019	654.753,19	13/11/2019	-
2º PARCELA	654.753,19		12/2019	654.753,19	04/03/2020	-
3º PARCELA	654.753,19		02/2020	654.753,19	04/03/2020	-
4º PARCELA	654.753,19	(108.034,28)	04/2020	520.013,00	10/07/2020	26.705,91
5º PARCELA	654.753,19	(108.034,27)	06/2020	529.328,94	25/08/2020	(26.705,89)
				44.095,87	02/09/2020	
6º PARCELA	55.102,85		09/2020			
7º PARCELA	55.102,85		10/2020			
8º PARCELA	55.102,85		11/2020			
9º PARCELA	55.102,85		12/2020			
10º PARCELA	55.102,85		01/2021			
11º PARCELA	55.102,85		02/2021			

PARCELAS	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REDUÇÃO (1º ADITIVO)	DATA PREVISTA	VALOR RECEBIDO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	DIFERENÇA
12º PARCELA	55.102,85		03/2021			
TOTAL	3.659.485,90	(216.068,55)	-	3.057.697,38	-	0,02

Verificamos que houve celebração do 1º Termo de Aditivo do Contrato de Gestão entre a SEDET e CENTEC, cujo objeto final foi a redução de R\$ 216.068,55, equivalente a 6,60% do valor global do contrato, atualizando o montante de R\$ 3.273.765,93 para R\$ 3.057.697,38. Tal aditivo foi assinado em 16 de junho de 2020. Em 14 de setembro de 2020, houve celebração do 2º aditivo com as seguintes finalidades são: i) ampliar o período de vigência do Contrato de Gestão 007/2019 que passará de outubro de 2019 a setembro de 2020 para outubro de 2019 a março de 2021; ii) acréscimo financeiro de R\$ 385.719,95 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), passando o valor global do contrato de Gestão CENTEC/SEDET 07/2019 de R\$ 3.273.765,93 para R\$ 3.443.417,33.

CONTRATO GESTÃO CENTEC/SECITECE N º 01/2020 (VIGENTE)

O Contrato foi celebrado em 30 de janeiro de 2020, com vigência até 31 março de 2021, entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

O presente CONTRATO tem por objetivo a parceria entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO para a realização dos seguintes serviços:

“Promove e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, apoio aos polos da Universidade Aberta Brasil – UAB e promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos, ações de difusão científica e tecnológica, transferência de tecnologia e inovação e a manutenção de rede CVT, CVTEC e FATEC, por meio do apoio técnico-administrativo.

Salientamos que o contrato prevê um desembolso financeiro no montante de R\$ 19.787.740,69 (Dezenove milhões e setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) que será realizado em 15 (quinze) parcelas ao longo do exercício de 2020 e início do exercício 2021, a saber:

PARCELAS	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REDUÇÃO (1º ADITIVO)	DATA PREVISTA	VALOR RECEBIDO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	DIFERENÇA
1º PARCELA	1.319.182,71	-	01/2020	1.319.182,74	12/02/2020	(0,03)
2º PARCELA	1.319.182,71	-	02/2020	1.319.184,81	04/03/2020	(2,10)
3º PARCELA	1.319.182,71	-	03/2020	1.319.182,50	09/04/2020	0,21

PARCELAS	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REDUÇÃO (1º ADITIVO)	DATA PREVISTA	VALOR RECEBIDO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	DIFERENÇA
4º PARCELA	1.319.182,71	(263.836,57)	04/2020	1.055.346,17	13/05/2020	(0,03)
5º PARCELA	1.319.182,71	(263.836,57)	05/2020	859.755,17 195.591,00	12/06/2020 23/06/2020	(0,03)
6º PARCELA	1.319.182,71	(263.836,57)	06/2020	1.055.346,17	10/07/2020	(0,03)
7º PARCELA	1.319.182,71	(263.836,57)	07/2020	1.055.346,17	05/08/2020	(0,03)
8º PARCELA	1.319.182,71	(263.836,57)	08/2020	1.055.346,17	11/09/2020	(0,03)
9º PARCELA	1.319.182,71	(263.836,57)	09/2020	1.055.346,17	07/10/2020	(0,03)
10º PARCELA	1.319.182,71	(263.836,57)	10/2020	1.055.346,17	04/11/2020	(0,03)
11º PARCELA	1.319.182,71	(263.836,57)	11/2020	1.055.346,17	02/12/2020	(0,03)
12º PARCELA	1.319.182,71	(263.836,57)	12/2020	1.020.344,26 35.000,00	11/12/2020 15/12/2020	(1,88)
13º PARCELA	1.319.182,71	-	01/2021			-
14º PARCELA	1.319.182,71	-	02/2021			-
15º PARCELA	1.319.182,71	-	03/2021			-
TOTAL	19.787.740,69	2.374.528,88		13.455.663,67	-	(4,04)

Identificamos que houve uma redução de R\$ 2.374.528,88 do valor global, através do 1º Termo de Aditivo, assinado em 14 de maio de 2020, de acordo com a resolução do COGERF, atualizando o montante em R\$ 17.413.211,81.

CONTRATO GESTÃO CENTEC/SECITECE N º 02/2020 – UTD, AG. DIGITAIS e CRIAR CE. (VIGENTE)

O Contrato foi celebrado em 29 de abril de 2020, com vigência até 31 março de 2021, entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

O presente CONTRATO tem por objetivo a parceria entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO para a realização dos seguintes serviços:

“Realizar ações no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, Transferência de Tecnologia e Popularização da Ciência, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.”

Salientamos que o contrato prevê um desembolso financeiro no montante de R\$ 1.250.794,57 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) que será realizado em 12 (doze) parcelas ao longo do exercício de 2020 e início do exercício 2021, a saber:

PARCELAS	VALOR PREVISTO (R\$)	DATA PREVISTA	VALOR RECEBIDO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	DIFERENÇA
1° PARCELA	234.875,00	04/2020	234.875,00	22/05/2020	-
2° PARCELA	56.875,00	05/2020	56.875,00	12/06/2020	-
3° PARCELA	56.875,00	06/2020	56.875,00	10/07/2020	-
4° PARCELA	234.875,00	07/2020	178.000,00	05/08/2020	(9.875,00)
			47.000,00	14/08/2020	
5° PARCELA	56.875,00	08/2020	56.875,00	11/09/2020	-
6° PARCELA	156.875,00	09/2020	100.000,00	22/09/2020	(875,00)
			56.000,00	16/10/2020	
7° PARCELA	56.875,00	10/2020	53.000,00	13/11/2020	(3.875,00)
8° PARCELA	169.169,57	11/2020	162.887,56	24/11/2020	(6.282,01)
9° PARCELA	56.875,00	12/2020	163.987,00	22/12/2020	107.112,00
10° PARCELA	56.875,00	01/2021			-
11° PARCELA	56.875,00	02/2021			-
12° PARCELA	56.875,00	03/2021			-
TOTAL	1.250.794,57	-	1.166.374,56	-	86.205,01

CONTRATO GESTÃO CENTEC/SECITECE N º 03/2020 (VIGENTE)

O Contrato foi celebrado em 26 de junho de 2020, com vigência até 31 março de 2021, entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

O presente CONTRATO tem por objetivo a parceria entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO para a realização dos seguintes serviços:

“Realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia.”

Salientamos que o contrato prevê um desembolso financeiro no montante de R\$ 717.525,00 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais) que será realizado em 8 (oito) parcelas ao longo do exercício de 2020 e início do exercício 2021, a saber:

PARCELAS	VALOR PREVISTO (R\$)	DATA PREVISTA	VALOR RECEBIDO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	DIFERENÇA
1° PARCELA	104.903,56	05/2020	147.500,00	27/10/2020	(42.586,44)
2° PARCELA	104.903,56	07/2020	74.800,00	04/11/2020	30.113,56
3° PARCELA	104.903,56	09/2020	-		-
4° PARCELA	104.903,56	11/2020	-		-
5° PARCELA	104.903,56	12/2020	-		-
6° PARCELA	64.319,06	01/2021	-		-
7° PARCELA	64.319,06	02/2021	-		-
8° PARCELA	64.319,06	03/2021	-		-
TOTAL	717.474,98	-	222.300,00	-	(12.472,88)

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As situações mencionadas neste Relatório foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos testes de auditoria aplicados em nossos exames de registros contábeis do período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

Concluimos que diante dos testes e exames verificados, somos de opinião que as informações contábeis apresentadas no período findo em 31 de dezembro de 2020 encontram-se adequadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis as Entidades Sem Fins Lucrativos – ITG 2002 em seus aspectos mais relevantes a posição patrimonial e financeira, como também os controles internos foram considerados satisfatórios para preparação dessas informações.

As recomendações contidas nesse Relatório visam o aprimoramento dos níveis de controle contábil, e operacional, de forma a resguardar o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC na gestão dos seus recursos.

Aos usuários deste relatório, esperamos que ele seja de grande utilidade no sentido de auxiliar no processo de gestão da empresa e na tomada de decisões.

Por fim, colocamo-nos à disposição dos senhores para prestar quaisquer esclarecimentos porventura julgados necessários, visando o perfeito entendimento das informações contidas neste Relatório.

Atenciosamente,

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03



FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC (CE) Nº 012837/0

CNAI: 2011

ANEXO I

EMPRÉSTIMOS ENTRE CONTAS DO INSTITUTO CENTEC 2020
MOVIMENTO FINANCEIRO ENTRE CONTAS: EMPRÉSTIMO/DEVOLUÇÃO/APORTE

Trimestre Contábil (Data Emprestimo)	Movimento	Data do Empréstimo / Data da Devolução	Tipo de Movimento	Tomador do Empréstimo	C/C do Tomador	Creditor do Empréstimo	C/C do Creditor	Valor do Empréstimo/ Principal	Documento Autorizativo Interno Empréstimo/Devolução	Valor da Correção	Valor Devolvido	Documento Autorizativo Externo
3º TRIMESTRE	11A	21/09/2020	DEVOLUÇÃO	EMI- 041/2019	39.062-3	PROV. EMI	122.666-5	4.050.176,85	CI 062/20 DFI	36.671,42	4.095.848,28	OF 435 SEDUC/EMI nº041/2019
3º TRIMESTRE	15A	23/09/2020	DEVOLUÇÃO	EMI- 041/2019	39.062-3	PROV. EMI	122.666-5	3.626.128,63	CI 063/20 DFI	23.711,06	3.629.839,69	OF 442 SEDUC/EMI nº041/2019
3º TRIMESTRE	16A	23/09/2020	DEVOLUÇÃO	EMI- 041/2019	39.062-3	PROV. EMI	122.666-5	978.672,71	CI 054/20 DFI	5.318,07	983.990,78	OF 449 SEDUC/EMI nº041/2019
3º TRIMESTRE	17A	14/08/2020	DEVOLUÇÃO	EMI- 041/2019	39.062-3	PROV. EMI	122.666-5	553.594,80	CI 053/20 DFI	Sem correção	553.594,80	OF 450 SEDUC/EMI nº041/2019
3º TRIMESTRE	18	02/07/2020	EMPRÉSTIMO	SECITEC - 01/2020	40.003-3	PROV. SECITEC	128.679-X	736.352,78	CI 041/20 DFI			
3º TRIMESTRE	18A	14/07/2020	DEVOLUÇÃO						CI 045/20 DFI	Sem correção	736.352,78	
3º TRIMESTRE	19	02/07/2020	EMPRÉSTIMO	EMI- 041/2019	39.062-3	PROV. EMI	122.666-5	4.339.825,32	CI 046/20 DFI			
3º TRIMESTRE	19A	23/09/2020	DEVOLUÇÃO						CI 059/20 DFI	19.900,58	4.359.725,90	OF 456 SEDUC/EMI nº041/2019
3º TRIMESTRE	20	20/07/2020	EMPRÉSTIMO	SECITEC - 01/2020	40.003-3	PROV. SECITEC	128.679-X	131.835,96	CI 047/20 DFI			
3º TRIMESTRE	20A	11/08/2020	DEVOLUÇÃO						CI 051/20 DFI	Sem correção	131.835,96	Sem dados
3º TRIMESTRE	21	20/07/2020	EMPRÉSTIMO	EMI- 041/2019	39.062-3	PROV. EMI	122.666-5	2.283.222,18	CI 048/20 DFI			
3º TRIMESTRE	21A	23/09/2020	DEVOLUÇÃO						CI 060/20 DFI	8.147,55	2.291.369,73	OF 457 SEDUC/EMI nº041/2019
3º TRIMESTRE	22	24/07/2020	EMPRÉSTIMO	EMI- 041/2019	39.062-3	PROV. EMI	122.666-5	504.301,60	CI 049/20 DFI			
3º TRIMESTRE	22A	14/08/2020	DEVOLUÇÃO						CI 051/20 DFI	Sem correção	504.301,60	OF 463 SEDUC/EMI nº041/2019
3º TRIMESTRE	23	27/07/2020	EMPRÉSTIMO	SECITEC - 01/2020	40.003-3	PROV. SECITEC	128.679-X	91.891,80	CI 050/20 DFI			
3º TRIMESTRE	23A	15/09/2020	DEVOLUÇÃO						CI 058/20 DFI	Sem correção	91.891,80	Sem dados
3º TRIMESTRE	24	19/08/2020	EMPRÉSTIMO	SECITEC - 01/2020	40.003-3	PROV. SECITEC	128.679-X	573.229,82	CI 054/20 DFI			
3º TRIMESTRE	24A	15/09/2020	DEVOLUÇÃO						CI 058 A/20 DFI	Sem correção	223.229,82	Sem dados
3º TRIMESTRE	25	26/08/2020	EMPRÉSTIMO	SECITEC - 01/2020	40.003-3	PROV. SECITEC	128.679-X	91.274,70	CI 055/20 DFI			
3º TRIMESTRE	25A	15/09/2020	DEVOLUÇÃO						CI 058 B/20 DFI	Sem Correção	91.274,70	Sem dados
3º TRIMESTRE	26	04/09/2020	EMPRÉSTIMO	SECITEC - 01/2020	40.003-3	PROV. SECITEC	128.679-X	700.000,00	CI 056/20 DFI			
3º TRIMESTRE	27	04/09/2020	EMPRÉSTIMO	EMI- 041/2019	39.062-3	PROV. EMI	122.666-5	2.068.021,19	CI 057/20 DFI			
3º TRIMESTRE	27A	23/09/2020	DEVOLUÇÃO						CI 051/20 DFI	1.854,29	2.069.875,48	OF 494 SEDUC/EMI nº041/2019
3º TRIMESTRE	28	29/09/2020	EMPRÉSTIMO	SECITEC - 01/2020	40.003-3	PROV. SECITEC	128.679-X	12.500,00	CI 065/20 DFI			

ANEXO II

EMPRÉSTIMOS ENTRE CONTAS DO INSTITUTO CENTEC 2020

OBS 01: O contrato SECITECE/CETAC foi regulamentado com recurso suficiente até 31/12/2020. Possivelmente na expectativa de conseguir mais recurso a SECITECE difunde até 31/12/20, conseqüente de que não tinhamos recurso para novembro e dezembro, mas não conseguiram. De sorte o encômulo a coordenadora pediu emissão em 12/08/2020 e os valores a ela destinados pois não contratamos substituta, foi aprovado para pagar folha do gestor e porteiros. Com outras despesas de consumo de energia este saldo não foi suficiente. Foi necessário então utilizar APORTE da PROVISÃO do próprio contrato e APORE da conta RECAVOÇÃO perdoado na unidade. Fim de dezembro deu 1 mês todos os funcionários e pagamos todas as verbas rescisórias. Por isto nos sentimos seguros e usas saldo c/c da PROVISÃO.	OBS 02: O contrato 01/2020 SECITECE foi suprimido em 25% por determinação do COGETR no período de abril a dezembro de 2020, no total de R\$ 2.374.529,13. Como o valor do contrato era suficiente exclusivamente para folha, no fechamento da folha de dezembro foi aportado do recurso próprio o total de R\$ 2.245.752,92, conformes movimento nesta planilha em números 37 e 38 de 2020 e 1 de janeiro de 2021.	OBS 03: Os empréstimos tendo como tomador o Contrato 01/2020 SECITECE, foram providenciados pelo atraso durante todo o ano do pagamento das parcelas. Diante da não intencional solicitação a qualquer do contrato autorização para fazer empréstimo na conta de PROVISÃO do próprio contrato, o que era autorizado verbalmente ou por e-mail para depois vir um ofício que nunca chegou. Por ser uma necessidade eminentemente para pagar a folha, agimos discricionariamente por não ter outra alternativa.
---	--	---